

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que houve Permuta no Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior, conforme **SEI n.º 00024257-92.2021.8.17.8017**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

AFOGADOS DA INGAZEIRA		
Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Igaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
24/07/2021	Afogados da In gazeira	Tayná Lima Prado "1a Vara da Comarca de São Jose do Egito" e-mail: vara01.sjegito@tjpe.jus.br
25/07/2021	Afogados da Ingazeira	Tayná Lima Prado "1a Vara da Comarca de São Jose do Egito" e-mail: vara01.sjegito@tjpe.jus.br
31/07/2021	Afogados da Ingazeira	Jorge William Fredi "2a Vara Cível de Afogados da Ingazeira" e-mail: 2civel.afogados@tjpe.jus.br
01/08/2021	Afogados da Ingazeira	Jorge William Fredi "2a Vara Cível de Afogados da Ingazeira" e-mail: 2civel.afogados@tjpe.jus.br

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 22 de julho de 2021.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 22/07/2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Expediente SEI nº 23900-94.2021.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Olívia Zanon Dall’Orto Leão, Juíza Substituta com exercício na Vara Única da Comarca de Trindade – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Olívia Zanon Dall’Orto Leão, Juíza Substituta com exercício na Vara Única da Comarca de Trindade**, ficando os plantões judiciários das datas de **14/03/2020, 15/03/2020 e 20/06/2020** compensados com os expedientes forenses dos dias **06, 09 e 10/08/2021** ”.

Expediente SEI nº 23901-44.2021.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Adriana Cintra Coêlho, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Capital – Seção A – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Adriana Cintra Coêlho, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Capital – Seção A**, ficando os plantões judiciários das datas de **31/01/2021 e 10/07/2021** compensados com os expedientes forenses dos dias **11 e 12/08/2021** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 22/07/2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00024081-65.2021.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Jorge William Fredi, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Tabira – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Jorge William Fredi, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Tabira**, ficando o plantão judiciário da data de **01/01/2021** compensado com o expediente forense do dia **23/07/2021**.